

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2026

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 05/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂ-
MARA MUNICIPAL DE CANOAS E A EMPRESA LA-
VANDERIA INDUSTRIAL AURORA LTDA (PROTO-
COLO Nº 16040/2026).**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente, Vereador ABMAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF nº nos termos do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do Item 5.1.1 da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, que passa a ter a seguinte redação:

5.1.1. Havendo a prorrogação de que trata o item anterior, os preços poderão ser reajustados com base no Índice de Preços ao Consumir Amplo – IPCA acumulado em 12 (doze) meses tendo como marco inicial o mês da proposta de preços, qual seja, abril de 2025, desde que haja manifesto interesse da signatária e que seja comprovado que o preço se mantém vantajoso.

1.2. Permanece inalterado o valor da contratação.

2. CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

- 2.1.** O presente Termo de Apostilamento produz efeitos a partir da assinatura do termo, integrando a Ata de Registro de Preços nº 05/2025 para todos os fins de direito.
- 2.2.** A eficácia externa do ato fica condicionada à publicação no PNCP.

Canoas, 08 de julho de 2026

ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA:

Assinado de forma digital por
ABMAEL ALMEIDA DE
OLIVEIRA:
Dados: 2026.07.09 10:05:38 -03'00'

Abmael Almeida de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Canoas